



**Região
de
Aveiro**
Comunidade Intermunicipal - Trás-os-Montes

*Reunião do Conselho Executivo
22 de julho de 2013
Ata n.º 7*

No Município da Murtosa, compareceram pelas nove horas, para a reunião ordinária do Conselho Executivo: -----

Presidente do Conselho Executivo, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo; -----

Vice-Presidente, Dr. José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja; -----

Vice-Presidente, Dr. Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda; -----

- Dr. João Agostinho Pinto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha; -

- Eng. Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vereador da Câmara Municipal de Anadia; -----

- Eng. Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa; ----

- Sr. Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro; -----

- Dr. Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar; -----

- Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga; -----

- Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos. -----

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente, após apresentação de cumprimentos de boas-vindas, passou-se de imediato à Ordem de Trabalhos constante da respetiva convocatória. -----

- *Ata do CE de junho de 2013;* -----

1. *Informações* -----

a) *Situação Financeira da CI Região de Aveiro* -----

b) *Moção da Assembleia Municipal de Estarreja / CHBV*-----

c) *GoldenBook 2013/2014 / Oporto & North* -----

d) *Lei das Finanças Locais e RJALEEI* -----

2. *O QCIRA e o CRER/PARCentro 2014/2020* -----

3. *Alienação da EGF* -----

4. *Compra de publicidade ao SC Beira-Mar* -----

5. *Modernização Administrativa* -----

6. *Atualização da Cartografia 10K* -----

7. *Aquisição de serviços de conceção, desenvolvimento, implementação e manutenção do site da agenda cultural da Região de Aveiro* -----

8. *Ponto de Situação de Projetos e Trabalhos de Equipas Técnicas* -----

9. *PIMTRA* -----

10. *Polis Litoral da Ria de Aveiro* -----



11. *Projetos QREN* -----

- a) *Gestão do Contrato de Subvenção-Global e do MaisCentro* -----
- b) *RUCI* -----
- c) *Projeto de Promoção da Cultura Científica (Fábrica de Ciência Viva /UA)* -----
- d) *GAC-RA* -----

12. *IERA / Protocolo e Financiamento* -----

13. *Alteração ao Orçamento e GOP 2013* -----

14. *Outras Atividades* -----

ATA Nº.6 DE 24/JUN/2013 -----

Aprovada por unanimidade. -----

1. INFORMAÇÕES -----

a) – Situação Financeira da CI Região de Aveiro; -----

Foram presentes os seguintes mapas de controlo: -----

- Mapa DEVEHAVER – jun-set 2013; -----
- Mapa Créditos – julho 2013; -----
- Mapa Resumo POLIS – Execução 2013; -----
- Mapa Resumo Op+MARia; -----
- Execução Eficiência Hídrica 10-07-2013; -----

Tomado conhecimento. -----

b) – Moção da Assembleia Municipal de Estarreja / CHBV; -----

Tomado conhecimento da Moção da Assembleia Municipal de Estarreja pelo Hospital Visconde de Salreu e pela manutenção da Cirurgia de Ambulatório. -----

c) – GoldenBook 2013/2014 / Oporto & North; -----

Tomado conhecimento da participação da campanha promocional “Ria de Aveiro” na edição do “Goldenbook 2013/2014 | Oporto & North”, alargando a aposta na divulgação da Ria de Aveiro junto de novos mercados turísticos, em particular nos Hotéis de 4 e 5 estrelas da zona norte, bem como nos Resorts de Luxo e nos principais Campos de Golfe. -----

Procedeu-se à entrega de um exemplar da referida publicação, a cada um dos membros do Conselho Executivo. -----

d) – Lei das Finanças Locais e RJALEEI; -----

O Presidente do CE informou do esforço havido entre Governo e a ANMP para acordarem a Lei das Finanças Locais e o RJALEEI. Destacou as principais alterações aos referidos diplomas. -----

Lei das Finanças Locais: -----

- Abandono da proposta de extinção do IMT até 2016, passando para a sua redução progressiva até esse ano, para se extinguir em 2018, condicionada á verificação da forma de evolução do IMI, do IMT e do Fundo de Equilíbrio Financeiro; -----

- A partir de 2016 o Fundo de Apoio Municipal será sustentado uma parte pelos Municípios e outra parte pelo Orçamento de Estado; -----



- Criação de um novo fundo para financiar investimentos com fundos comunitários. -----
- RJALEEI:* -----
- Criação do Secretariado Executivo, podendo ser constituído por 1 a 3 pessoas; -----
- Conselho Intermunicipal, atual Conselho Executivo, mantém-se com os poderes de gestão, similares aos atuais, mais aqueles que lhe forem delegados; -----
- Redução do número de membros da Assembleia Intermunicipal, que passará a reunir de forma ordinária, apenas duas vezes por ano; -----
- Um voto passará a ter representação em função da dimensão de cada Município; -----
- As Assembleias Municipais passam a poder destituir o Secretário Executivo. -----

e) – Outras informações: -----

i. Aumento de Capital da AdRA: -----

O Dr. Manuel Oliveira informou que foi deliberado em Assembleia Geral da AdRA que o aumento de capital ficaria condicionado ao visto prévio do Tribunal de Contas. Ora, contrariando esta deliberação a AdRA efetuou pagamento de retribuição já deduzido do valor do aumento de capital decidido em Assembleia Geral. O Município de Ovar já solicitou o pagamento da retribuição na íntegra, após o que, satisfeitos os requisitos legais, se deverá proceder ao aumento do capital. Dado que consensualizamos efetuar pedido de visto em simultâneo, é importante clarificar o assunto com vista aos adequados procedimentos. -----

O Dr. Gil Nadais propôs o envio do processo para visto do Tribunal de Contas, opinião também defendida pelo Dr. Rui Cruz. -----

O Dr. José Eduardo de Matos informou ter ficado acordado com a equipa técnica, o esclarecimento de todas as dúvidas existentes com o Dr. Alexandre Amado, do IGF. -----

Do debate gerado o Conselho Executivo decidiu seguir o caminho previamente estabelecido, definindo uma data limite para emissão do parecer da comissão técnica, até à próxima reunião do Conselho Executivo. Se não for possível, o parecer terá que ser apresentado na reunião do dia 9 de setembro de 2013. -----

ii. SIMRIA - Dividendos: -----

O Dr. Manuel Oliveira expôs a seguinte situação: o acordo transacional celebrado com a SIMRIA prevê que os montantes em dívida respeitantes a valores mínimos (não reais) sejam regularizados através de dividendos a pagar aos acionistas. A SIMRIA afetou os dividendos aos juros a pagar e que vão acumulando, mantendo assim inalterável dívida, e havendo mesmo o risco do seu aumento. Importa, com urgência clarificar e modificar o acordo, não só por se tratar de uma dívida que nunca deveria existir (por se tratar de efluentes não lançados na rede, e portanto de pagamento de um serviço que nunca existiu), mas também por ser situação insustentável para os Municípios devedores. -----

iii. Protocolo ESTEGA: -----

Alertou-se para a falta de definição dos interlocutores municipais necessários à operacionalização do protocolo formalizado com a ESTEGA. Os membros do Conselho Executivo indicaram, no momento, os seguintes interlocutores: -----

- Município de Águeda – Dr^a Elsa Corga; -----
- Município de Albergaria-a-Velha - Dr^a Sandra Figueiredo; -----



- Município de Anadia - Dr^a Fátima Domado; -----
- Município de Estarreja – Prof. Doutora Rosa Simão; -----
- Município da Murtosa – Dr^a Rosa Almeida; -----
- Oliveira do Bairro – Dr^a Joana Vidal. -----

2. O QCIRA E O CRER/PARCENTRO 2014/2020 -----

- Apresentação do QCIRA a 12JUL13; -----
- Ações de comunicação do QCIRA; -----
- Candidatura ao POAT / IFDR; -----
- Apresentação do CRER2020/PARCentro a 10JUL13; -----
- Propostas de alteração do CE/CIRA ao CRER 2020/ PARCentro; -----
- Súmula do QCIRA a integrar no Capítulo 4 do CRER2020/PARCentro; -----

Considerando a elevada importância da preparação do próximo período de programação dos Fundos Comunitários 2014/2020, o Conselho Executivo deliberou tomar conhecimento do documento “CRER2020 / Plano de Ação Regional 2014/2020” (apresentado no passado dia 10 de julho pelo Presidente da CCDRC), tendo sido decido emitir parecer/contributo nas próximas semanas. -----

Recentemente a CI Região de Aveiro procedeu também à apresentação pública do “QCIRA 2014/2020 – Quadro Comum de Investimentos da Região de Aveiro | Estratégia para o Crescimento e Inovação”, tornando-se a primeira Comunidade Intermunicipal da Região Centro (e a segunda a nível nacional) a apresentar publicamente o trabalho de preparação da estratégia de desenvolvimento para o próximo quadro comunitário de apoio. -----

Estes dois documentos identificam um conjunto de metas e investimentos que traduzirão a aposta da Região Centro e da Região de Aveiro na concretização da Estratégia 2020 da União Europeia centrada nos investimentos inteligentes, sustentáveis e inclusivos, aproveitando os Fundos Comunitários do Quadro 2014/2020. -----

- Parecer prévio e abertura de procedimento para aquisição de serviços de Elaboração de Plano Estratégico de Desenvolvimento Territorial 2014-2020 para a Região de Aveiro - deliberação; -----

Tomado conhecimento da informação interna nº 87/2013 e das peças do procedimento.

O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços proposta e proceder à abertura do procedimento para “Aquisição de serviços de Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Territorial 2014-2020 para a Região de Aveiro”, por ajuste direto, nos termos da informação nº 87/2013, aprovar o Convite, o Caderno de Encargos e a minuta de contrato. -----

3. ALIENAÇÃO DA EGF -----

- Reunião de 17JUL13; -----

O Dr. Gil Nadais apresentou as conclusões da reunião realizada, pelo Governo com os Municípios, a 17 julho 2013. A metodologia apresentada propõe a alienação em bloco dos 51% da EGF, em todos os sistemas de resíduos sólidos. Os Municípios podem associar-se à venda da sua participação, mas a maioria manifestou-se contra. Colocou-se a questão se teríamos capacidade de aquisição de capital, caso o pretendêssemos fazer. Por outro lado,



haveria que averiguar se no pacto social da ERSUC prevê o direito de compra e de preferência. -----

Do debate gerado o Conselho Executivo decidiu analisar bem o contrato com a ERSUC, antes de tomar qualquer decisão sobre este assunto. -----

4. COMPRA DE PUBLICIDADE AO SC BEIRA-MAR -----

- Decisão de procedimento a adotar sobre a acusação do Ministério Público; -----

Debatido o assunto, o Conselho Executivo deliberou tomar posição pública sobre o Processo do Ministério Público no âmbito da compra de publicidade ao Beira-Mar: -----

1. O Conselho Executivo tomou conhecimento da notificação da acusação proferida pelo Ministério Público contra os seus membros, no âmbito de um processo de investigação sobre a aquisição pela CI Região de Aveiro ao Beira-Mar de um suporte publicitário tendo como objetivo promover a imagem corporativa e dos produtos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro nas épocas desportivas de 2011/12 e 2012/13. -----

2. O Conselho Executivo, respeitando embora o teor daquela decisão, não pode deixar de manifestar a sua perplexidade e discordância total com tal posição, atenta quer a sua profunda convicção do cumprimento da lei, no que respeita a esta matéria, quer a total colaboração prestada por todos os seus membros para o esclarecimento da verdade no decurso do inquérito. -----

3. Atento o exposto, e analisado exaustivamente o teor do referido documento, foi deliberado por unanimidade requerer a abertura de Instrução, e subordinar a correção da análise da prova subjacente à acusação do Ministério Público à superior apreciação do Juiz de Instrução. -----

4. Isto porque continuamos convictos da legalidade da nossa atuação, suportada por apreciação jurídica prévia favorável, sublinhando que se soubéssemos que tais factos constituíam uma ilegalidade ou sequer uma irregularidade, nunca os teríamos praticado, como nunca praticámos voluntária e conscientemente nenhum outro. -----

5. Com efeito, desde a criação da CI Região de Aveiro (ou das suas antecessoras, Associação de Municípios da Ria e Grande Área Metropolitana de Aveiro), nunca houve qualquer procedimento deste tipo por atos dos sucessivos Conselhos Executivos e Executivos Municipais, o que comprova o cuidado que, desde há mais de duas décadas, colocamos no serviço público e no estrito cumprimento da Lei em milhares de atos e procedimentos que, na salvaguarda dos interesses da Região de Aveiro, aqui realizamos. -----

5. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -----

a) Candidatura SAMA 2º fase e declaração de compromisso; -----

Tomado conhecimento do projeto MARA - Modernização Administrativa da Região de Aveiro candidatado à 2ª fase do período de candidaturas ao SAMA. -----

O Dr. Manuel Oliveira informou que o Município de Ovar já tinha expressado a sua decisão de não integrar a admissão desta candidatura, por já haver procedimentos adotados e em curso relativamente à cartografia, por não ver vantagens imediatas na central de compras, por haver aspetos por clarificar relativos ao SIG, por haver compromissos plurianuais que não estão orçamentados pelo Município. -----



De igual forma o Dr. Gil Nadais expôs a opinião de Agueda, informado que não necessitam de uma central de compras e alertando que o recurso a sistemas *Cloud* pressupõem prestação de serviços, que não são elegíveis no âmbito da candidatura. -----

O Presidente do CE confirmou a dificuldade de se alcançar uma base de entendimento comum para este processo, tendo sido consideradas e devidamente ponderadas as posições expressas por todos os Municípios. Recordou ainda o facto de o processo de atualização da cartografia 10K, atualmente em execução, ainda não ter qualquer financiamento. Esta candidatura procura uma forma de financiamento para esse projeto que abrange todos os Municípios da CI Região de Aveiro, razão pela qual todos têm que estar envolvidos na candidatura. -----

O Conselho Executivo deliberou aprovar a candidatura apresentada, exclusivamente no que concerne à atualização da cartografia 10K. -----

b) Informação interna – solicitação de material informático; -----

Tomado conhecimento da informação interna nº 81/2013 para solicitação aos Municípios associados a doação à CI Região de Aveiro de material informático de servidor que já não esteja em uso e que possa garantir uma boa manutenção dos sistemas internos, dando resposta às necessidades imediatas da CI Região de Aveiro neste domínio. -----

O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6. ATUALIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA 10K -----

- Contrato 14-ABS-2012 - Penalizações; -----

Tomado conhecimento da Informação Interna nº 83 de 10-07-2013, sobre o ponto de situação da execução da prestação de serviços a que respeita o Contrato nº 14-ABS-2012 – “Atualização de Cartografia Numérica Vetorial e Produção de Ortofotomapas à Escala 1:10.000 da Região de Aveiro”, o Conselho Executivo deliberou por unanimidade remeter à SOCARTO - Sociedade de Levantamentos Topo-Cartográficos, Lda. uma notificação, estabelecendo prazos limites para a entrega da totalidade dos produtos em atraso, findo os quais a Comunidade Intermunicipal procederá à implementação do Regime de Penalidades, nos termos do disposto na Cláusula 9ª do Contrato e à eventual rescisão, nos termos da Cláusula 10ª. -----

7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE DA AGENDA CULTURAL DA REGIÃO DE AVEIRO -----

- Parecer prévio e abertura de procedimento - deliberação; -----

Tomado conhecimento da informação interna nº 80/2013 e das peças do procedimento.

O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços proposta e proceder à abertura do procedimento para “Aquisição de serviços de conceção, desenvolvimento, implementação e manutenção do site da agenda cultural da Região de Aveiro”, por ajuste direto, nos termos da informação nº 80/2013, aprovar o Convite, o Caderno de Encargos e a minuta de contrato, bem como a constituição do Júri. Foi ainda deliberado delegar no Júri todas as competências para a gestão do



procedimento nos termos do n. 2 do artigo 69º do CCP. -----

8. PONTO DE SITUAÇÃO DE PROJETOS E TRABALHO DE EQUIPAS TÉCNICAS -----

- Ponto de Situação / Resumo: -----

Tomado conhecimento do ponto de situação de projetos e trabalhos das seguintes equipas técnicas a julho de 2013: -----

1. Incubadora em Rede da Região de Aveiro; -----
2. Cooperação com a Fábrica de Ciência Viva da UA; -----
3. Programação Cultural em Rede; -----
4. Rede de Bibliotecas Municipais; -----
5. PIMTRA; -----
6. Comunicação; -----
7. Modernização Administrativa. -----

No âmbito do projeto da comunicação, após análise mais detalhada pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Ovar, e face a dúvidas suscitadas, o Dr. Manuel Oliveira propôs a reapreciação jurídica do Protocolo com o Porto Canal, e eventual análise sobre a melhor forma de enquadramento ou se o mesmo não deverá dar lugar a uma aquisição de serviços no âmbito do CCP. Acrescentou que os serviços, no que concerne a Ovar, têm sido executados e estão a ser monitorizados. -----

- Informação / Propostas: -----

i. Rede de Bibliotecas Municipais; -----

Tomado conhecimento do Memorando da reunião realizada a 9 de julho de 2013. ----

Retomando o Memorando da reunião realizada a 27 de maio de 2013, o Conselho executivo deliberou, por unanimidade, que o valor dos prémios a atribuir no âmbito do Regulamento do Concurso Internacional de Leitura, sejam integralmente suportados pelo Orçamento da CI Região de Aveiro, no valor global de 1.200,00€ (Mil e duzentos euros). -----

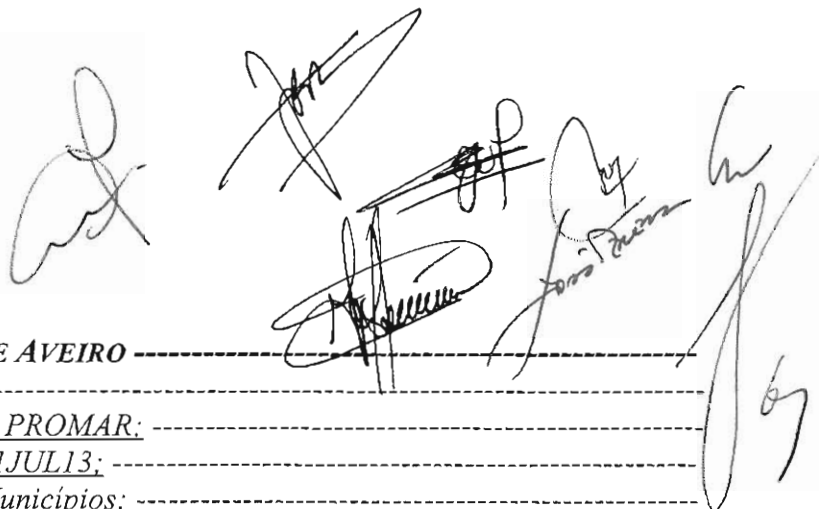
9. PIMTRA -----

- Seguimento e finalização do Plano; -----

- Aditamento ao Contrato 2011/ABS/1 Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro; -----

Tomado conhecimento da informação interna nº 89 de 19/7/2013, sobre o aditamento ao Contrato 2011/ABS/1 - Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro. -----

O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo de vigência do contrato e alteração das condições de pagamentos, com a inerente modificação das cláusulas 4ª, nº 2 e 6ª, nº 1 do Contrato nº 2011/ABS/1, nos termos da informação interna nº 89. A empresa adjudicatária deverá ser notificada da data e hora da outorga do respetivo aditamento ao contrato. -----



10. POLIS LITORAL DA RIA DE AVEIRO -----

- Ponto de Situação; -----
- Aprovação da candidatura ao PROMAR; -----
- Nota de imprensa do CA de 11JUL13; -----
- Realização de capital pelos Municípios; -----

Apresentado o ponto de situação, o Conselho Executivo tomou conhecimento da nota de imprensa emitida pelo Conselho de Administração da Polis Litoral Ria de Aveiro, datada de 11 julho de 2013. -----

Solicitou-se uma reavaliação urgente de todo o capital social da Polis Litoral Ria de Aveiro, em função do volume de investimentos e do programa de trabalhos, entretanto alterado. -----

11. PROJETOS QREN: -----

a) Gestão do Contrato de Subvenção-Global e do MaisCentro -----

Foi analisado o documento “Ponto de Situação Mais Centro por Município”, enviado com a convocatória, que reflete o FEDER aprovado e validado e respetiva taxa de execução, por Município, considerando todos os projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro, à data de 30 de junho de 2013, conforme tabela seguinte.-----

Município	FEDER Aprovado (€)	FEDER Validado (€)	Taxa de Execução (%)	FEDER Aprovado per capita (€)
Águeda	24.264.766,43	16.768.965,17	69,11%	508,39
Albergaria-a-Velha	7.211.365,87	6.073.002,33	84,21%	285,58
Anadia	12.723.277,43	11.389.872,21	89,52%	436,91
Aveiro	12.622.263,35	6.665.077,25	52,80%	160,90
Estarreja	11.684.742,39	9.886.157,25	84,61%	432,82
Ílhavo	18.646.382,81	16.391.508,09	87,91%	483,09
Murtosa	4.350.234,78	4.059.022,27	93,31%	410,98
Oliveira do Bairro	25.220.791,69	15.302.423,33	60,67%	1.095,22
Ovar	16.297.148,47	14.093.100,55	86,48%	294,29
Sever do Vouga + Vouga Park	8.447.099,06	7.166.527,89	84,84%	683,64
Vagos	7.999.774,13	4.273.487,36	53,42%	350,08
Total	149.467.846,41	112.069.143,70	74,98%	403,59

Foi ainda apresentado o ponto de situação das verificações físicas e documentais no local, no âmbito da contratualização, à data 10 de julho de 2013, tendo por base o documento “Ponto de situação - Verificações no Local”, enviado com a convocatória. A tabela seguinte evidencia a situação atual.-----



Município	Operação	Estado
Águeda	Criação de Percursos Pedonais e Cicláveis	Em esclarecimento
	Construção de açude no Rio Águeda	Validado / Em processo de encerramento
	Requalificação da margem Norte do Rio Águeda	Relatório em elaboração pela EAT
Albergaria-a-Velha	Construção de Pavilhão Gimnodesportivo de Angeja	Relatório em elaboração pela EAT
	Requalificação da Zona Industrial - 1ª Fase	Validado / Em processo de encerramento
Anadia	Eficiência energética e Implementação de energias renováveis - complexo desportivo de Anadia	Em validação técnica pelo Mais Centro
	Beneficiação do troço - Rotunda da Cerâmica em Anadia, Povoação de Grada, até ao Cemitério de Grada - Limite do Concelho com o da Mealhada na EM 619	Em validação técnica pelo Mais Centro
	Beneficiação da CM 1656 entre a EN1/IC2 8Av. de Caminho) e Limite do Concelho	Em esclarecimento
	Beneficiação da estrada de Ligação da EM611 entre a rotunda da EN333-1 e a da Curia	Em validação técnica pelo Mais Centro
	Beneficiação da Estrada de Ligação do Cruzamento EM 605, Avelãs de Cima até à EN 336 Ferreiros em 4,95Km	Em validação técnica pelo Mais Centro
Aveiro	Casa da Cidadania (Igreja das Carmelitas)	Em esclarecimento
Estarreja	Área Desportiva Municipal - Piscina Municipal de Estarreja	Em validação técnica pelo Mais Centro
	Beneficiação da Casa da Cultura	Para aprovação da Comissão Diretiva
Ílhavo	Parque municipal de desporto e lazer / Construção de campos de treino e vedação	Validado / Em processo de encerramento
	Centro Escolar Senhora do Pranto II	Relatório em elaboração pela EAT
	Escola Básica do 1.º Ciclo Corgo Comum	Relatório em elaboração pela EAT
Oliveira do Bairro	Construção de Biblioteca e auditório de Oiã (anexo à nova JF de Oiã)	Em validação técnica pelo Mais Centro
	Construção da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar de Oliveira do Bairro	Relatório em elaboração pela EAT
	Construção da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar da Palhaça	Relatório em elaboração pela EAT
Ovar	Remodelação da Avenida da Praia / Alargamento da Ponte - Esmoriz	Operação encerrada
	Beneficiação da Rua de Gondezende	Operação encerrada

b) RUCI -----

- Ponto de situação e projetos/candidaturas a dar seguimento; -----

Tomado conhecimento do ponto de situação de projetos candidatados e dos projetos aprovados no âmbito do programa Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação – Operação: Comunidade Interurbana de Aveiro. -----

Solicitou-se a atualização do ponto de situação de todos os projetos, com informação objetiva e rigorosa sobre o grau de maturidade dos processos e respetiva capacidade de execução. Só com esta informação é que o Mais Centro terá condição de decidir sobre os projetos RUCI candidatados e pendentes de decisão. -----

O Município de Ovar comprometeu-se a avaliar junto da Santa Casa da Misericórdia de Ovar o ponto de situação do projeto material/empreitada “A2P2 – Comunidade Intergeracional”. -----

c) Projeto de Promoção da Cultura Científica (Fábrica de Ciência Viva /UA) -----

- Hipóteses de co-financiamento pela CIRA / Municípios; -----

Tomado conhecimento das hipóteses de co-financiamento, pela CI Região de Aveiro / Municípios, do projeto de Promoção da Cultura Científica, promovido pela Fábrica de



Ciência Viva da Universidade de Aveiro, o Presidente do CE comprometeu-se a apresentar o resultado da negociação em curso, assim que o processo esteja definido. -----

d) GAC-RA -----

- Ponto de situação: -----

Tomado conhecimento do ponto de situação de projetos aprovados e em execução no âmbito do Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro. -----

- Delegação de competências: -----

Tomado conhecimento do despacho de delegação de competências do Presidente do Conselho Executivo da CI Região de Aveiro no Técnico Superior José Alberto Monteiro Augusto Anjos, para validação das despesas relativas aos pedidos de pagamento submetidos pelos projetos candidatos ao Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro (GAC-RA), desde 05 de dezembro de 2011. -----

O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho e todos os atos entretanto praticados, no âmbito dos poderes delegados. -----

- Propostas de promoção da Campanha Ria de Aveiro: -----

Tomado conhecimento da informação interna nº 82/2013 para divulgação digital (CIRA + RIA DE AVEIRO) pelos Municípios da CI Região de Aveiro foi solicitado aos Municípios associados que promovam o cruzamento de informação e a colocação de ligações para a CI Região de Aveiro e para a campanha promocional Ria de Aveiro. -----

O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12. IERA / PROTOCOLO E FINANCIAMENTO -----

- Análise e decisão sobre Protocolo e Financiamento: -----

Foram presentes os seguintes documentos: -----

- IERA.PAVEI.Info.18JUL13; -----

- IERA_protocolo_UA_Municípios_V6_aida; -----

- IERA_protocolo_UA_Municípios_V6_VF; -----

- IERA.plano_contrapartidas_pavei; -----

- IERA.plano_contrapartidas_pavei_aida; -----

Tomado conhecimento, o Conselho Executivo deliberou aprovar o protocolo "IERA_protocolo_UA_Municípios_V6_aida" e consequente adesão. -----

13. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP 2013 -----

- Análise e votação: -----

Foram presentes os seguintes documentos de Alteração ao Orçamento e GOP 2013, por força da introdução de correções no projeto QCIRA em curso com reforço da rubrica de despesa: -----

- Alteração nº 3 2013 Orçamento; -----

- Alteração nº 2 2013 GOP; -----

Foi deliberado por unanimidade e em minuta a sua aprovação. -----



14. OUTRAS ATIVIDADES -----

- Conselho Executivo, dia 16 de agosto de 2013, às 09H00, em Ílhavo; -----
- Conselho Executivo, dia 09 de setembro de 2013, às 09H00, em Oliveira do Bairro; -
- Conselho Executivo, dia 07 de outubro de 2013, às 15H00, em Ovar; -----
- Projeto AQUA-ADD, 5º Aqua Forum, de 17 a 20 de setembro de 2013, na Região de Aveiro. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada por todos os presentes. -----

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda

João Agostinho Pinto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vereador da Câmara Municipal de Anadia



**Região
Aveiro**
Comunidade, desenvolvimento e inovação

Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga

Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos